



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.261, de 09 de outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 105.308,24 (Cento e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso II, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 105.308,24 (Cento e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	13.01 - Secretaria de Municipal de Educação

Funcional Programática:	1236100462.145000 Man. do Transporte do Ensino Fundamental			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servidos de Terceiros PJ	1553	469	105.308,24

TOTAL ÓRGÃO R\$	105.308,24
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	105.308,24
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 na Fonte de Recursos 1.553 (antiga 1073) – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - no valor de R\$ 105.308,24 (Cento e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

TOTAL ART 2º R\$	153.007,71
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRUNFO, em 09 de outubro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BAF-E6FC-BEC9-FCBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 09/10/2023 09:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 09/10/2023 09:42:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/3BAF-E6FC-BEC9-FCBD>